



EDITAL Nº 03/2018 –PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO) – TURMA 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Sociais-Turma 2019.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

1–LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1.O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa– “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

2–INSCRIÇÕES:

2.1. Para o curso de mestrado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico:

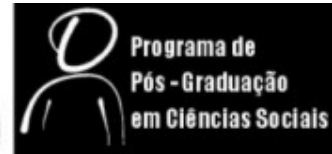
<https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/265>

no período de 02 de agosto (0h00) a 29 de agosto (23h45) de 2018 Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.2. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

2.3. Os candidatos estrangeiros poderão fazer sua inscrição para o Mestrado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas, em seu horário de funcionamento, no período de 6 de agosto a 24 de agosto de 2018 apresentando, além da documentação solicitada para a inscrição, visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil. A inscrição de candidatos estrangeiros poderá também ser feita através dos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 17 de agosto (carimbo de postagem) à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas no endereço indicado neste Edital.

2.3.1. O candidato estrangeiro deverá realizar em acréscimo à(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira, Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, a ocorrer no dia 3 de outubro de 2018 às 9h nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, com possibilidade de dispensa desta avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do Art.14,



IV do Regimento Geral da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFJF. O resultado provisório será publicado no dia 16 de outubro de 2018 e o resultado definitivo, publicado no dia 19 de outubro no site do PPGCSO.

2.4. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os detentores de título de graduação em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso dos (as) candidatos(as) estrangeiros(as) poderão concorrer os graduados em cursos de graduação de instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países.

2.4.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.5. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos, a serem organizados em dois arquivos.

a) Arquivo 1:

Cópia do documento de identidade (frente e verso) reunida em um documento somente.

b) Arquivo 2:

Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, emitido por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para conclusão do curso de graduação. As cópias frente e verso do diploma de graduação devem ser reunidas em um documento somente.

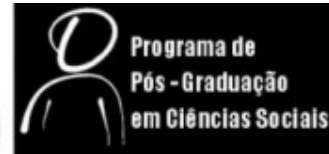
Obs.: É possível realizar a reunião de documentos em um arquivo, conforme solicitado, em estabelecimentos prestadores de serviços de informática, ou então, através de sites que oferecem programas de acesso gratuito na internet como smallpdf.com

2.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

2.7. É responsabilidade do candidato memorizar seu número de inscrição, gerado no momento de inscrição *on line*, uma vez que ele será solicitado como identificação durante o processo de avaliação.

2.8. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPGCSO no ato da inscrição, através de mensagem ao endereço ppgcsso@ufjf.edu.br, e ofício entregue na Secretaria dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.9. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 11 de setembro de 2018. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório, mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega



Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

2.10. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 14 de setembro de 2018 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO.

2.11. A inscrição do (a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3-PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos professores Cristina Dias, Jorge Chaloub e Thiago Pimentel, na condição de membros titulares. Na condição de suplente estão os professores Luzimar Pereira e Raphael Bispo, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; (3) Entrevista e Análise de Carta de Intenções; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (45%); Etapa 3 (45%, sendo 25% para a Carta de Intenções e 20% para a Entrevista); Etapa 4 (10%).

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo; Anfiteatro 1), com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. A prova consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia indicada no ANEXO II deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Na correção da Prova Escrita a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões, 30 pontos; (b) desenvolvimento da argumentação, 35 pontos; e (c) compreensão da bibliografia indicada, 35 pontos.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.2. A relação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada no dia 16 de outubro de 2018, no endereço do programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 17 e 18 de outubro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na



internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.1.3. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgado no dia 19 de outubro de 2017 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.1.4. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala em que a prova escrita for se realizar os seguintes documentos:

a) três cópias da Carta de Intenções, contendo as razões que motivaram a escolha deste Programa de Pós-Graduação, informações sobre a trajetória acadêmica e interesses de pesquisa, bem como possíveis linhas de pesquisa e orientadores. A carta deverá conter de 3 (três) a, no máximo, 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5). Os candidatos deverão se identificar pelo número de inscrição na Carta de Intenções. O candidato que assinar a Carta de Intenções ou se identificar pelo nome, será desclassificado.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, em Inglês ou Francês a critério de escolha do candidato, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão de texto de Ciências Sociais e desenvolvimento de questão de interpretação sobre o mesmo, a ser realizada no dia 2 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 9:00 horas e término às 13:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Todos os candidatos deverão se submeter à Prova de Proficiência. Na correção da Prova de Proficiência em língua estrangeira a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) entendimento e interpretação do texto 50 pontos; (b) coerência e coesão textual na(s) resposta(s) à(s) questão(ões), 50 pontos. A correção da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso dos candidatos estrangeiros, seguirá os mesmos critérios de avaliação acima descritos.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

3.2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.2.3. O resultado provisório da Prova de Proficiência será divulgado no dia 16 de outubro de 2018 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-

Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 17 e 18 de outubro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.2.4. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 19 de outubro de 2018.

3.3 Entrevista e Análise da Carta de Intenções, de caráter eliminatório realizada pela Comissão de Seleção nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo). A entrevista, baseada na articulação entre o Curriculum Vitae e a Carta de Intenções, será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual, 25 pontos; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados, 25 pontos; c) adequação às linhas de pesquisa indicadas, 25 pontos; d) expectativas profissionais e acadêmicas, 25 pontos. A Carta de Intenções será avaliada considerando os seguintes critérios: a) trajetória intelectual, 30 pontos; b) experiências anteriores na atividade acadêmica e profissional, 30 pontos; c) coesão e coerência textual, 10 pontos; d) capacidade de articulação entre a experiência profissional e acadêmica com as expectativas profissionais e acadêmicas, 30 pontos.

3.3.1.A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. O candidato deverá apresentar do documento original com foto no momento da entrevista. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio do programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que por ventura venham a ocorrer. Para este fim, o candidato deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da realização da Prova Escrita.

3.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.3. A nota desta etapa será composta pelo somatório da avaliação, em separado, da Carta de Intenções e da Entrevista.

3.3.4. A relação provisória dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 30 de outubro de 2018, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.3.5. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.3.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 05 de novembro de 2018.



3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO III a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 06 de novembro de 2018 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 07 e 08 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos.

3.4.2. O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 09 de novembro de 2018 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4–RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

4.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 3; 3) nota na Etapa 4; 4) Habilitação na Etapa 2.

4.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelo Curso, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.

4.2.1. O resultado provisório final do Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, será divulgado através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes datas:

a) no dia 9 de novembro de 2018. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 12 e 13 de novembro de 2018. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet e enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação. O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 14 de novembro de 2018.

5–DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.2. Não será permitida a entrega de documentos durante a fase recursal em nenhuma das etapas.

5.3. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado serão fornecidos resultados por telefone.

5.4. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão



apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos-CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do no site da Secretaria de Pós-Graduação (<http://www.ufjf.br/ppgich/>), a partir de janeiro de 2019.

5.5. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

5.6. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

5.7. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário-Martelos
36036-330-Juiz de Fora-MG - Telefones: (32)2102-3101/2102-6321
E-mail: ppgcso@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>

Horário de atendimento externo (Secretaria dos Programas de Pós-Graduação):

Segunda a sexta das 08h às 18h

Juiz de Fora, 31 de julho de 2018

Prof^a Rogéria Campos de Almeida Dutra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I – CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGCSO-TURMA 2019

	MESTRADO
INSCRIÇÃO	02/08/2018 a 29/08/2018
Período de inscrição presencial para candidato estrangeiro	06/08/2018 a 24/08/2018
Data limite da inscrição de estrangeiro via Sedex (carimbo de postagem)	17/08/2018
Resultado provisório da homologação das Inscrições	11/09/2018
Prazo para recurso	12/09/2018 e 13/09/2018
Resultado definitivo da homologação das inscrições	14/09/2018
PROVA ESCRITA Entrega dos documentos à banca	01/10/2018
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	02/10/2018
Prova de proficiência em língua portuguesa para	03/10/2018

estrangeiros	
Resultado provisório da prova escrita Resultado provisório da prova de proficiência em língua estrangeira Resultado provisório da prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros	16/10/2018
Prazo para recursos relativos a prova escrita Prazo para recursos relativos a prova de proficiência em língua estrangeira. Prazo para recursos relativos a prova de língua portuguesa para estrangeiros	17 e 18/10/2018
Resultado definitivo da prova escrita Resultado definitivo da prova de proficiência para candidatos aprovados na prova escrita Resultado definitivo da prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros	19/10/2018
ENTREVISTA E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES	29 e 30/10/2018
Resultado provisório da entrevista /carta de intenções	30/10/2018
Prazo para recursos relativos a entrevista/carta de intenções.	31/10/2018 e 01/11/2018
Resultado definitivo da entrevista /carta de intenções	05/11/2018
Resultado provisório da análise do currículo	06/11/2018
Prazo para recursos relativos ao resultado da análise de currículo	07/11/2018 e 08/11/2018
Resultado definitivo da análise do currículo e Resultado final provisório	09/11/2018 09/11/2018
Prazo para recurso relativo ao resultado final	12 e 13/11/2018
Resultado final definitivo	14/11/2018

ANEXO II / EDITAL Nº-PPGCSO/UFJF – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

FOOTE-WHITE, William. [1993]. Cornerville e sua gente; Doc e seus rapazes. In: Sociedade de esquina. Rio de Janeiro: Zahar editor, 2005.(pp.19-72)

GURVITCH, G. El concepto de estructura social. Revista Mexicana de Sociología, Vol. 17, No. 2/3 (May - Dec., 1955), pp. 299-343.

MAQUIAVEL, Nicolau. Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio. Livro primeiro, seções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. São Paulo: Martins Fontes, 2007, pag. 5-48

ORTNER, Sherry, [1984] Teoria na antropologia desde os anos 60. Publicada em Revista Mana, vol.17 no.2 Rio de Janeiro Aug. 2011. (pp.419-466).

PARSONS, T. O sistema das sociedades modernas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974. (Cap. 1: orientações básicas, pp. 15-44).

SAHLINS, Marshall. [1976] Cultura e razão prática - dois paradigmas da teoria

antropológica. In: Cultura e razão prática. Jorge Zahar editores, 1979. (pp. 61-127)

SCHUMPETER, Joseph. A. Capitalismo, socialismo e democracia. Caps. 21 e 22. São Paulo: Unesp, 2017, p. 339-383.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Democracia na América. Vol. II, parte 2 ("A influência da democracia sobre os sentimentos dos americanos"), caps. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX. . São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 113-153.

TOURAINÉ, A. O Retorno do Actor. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. (Cap. 1. Da sociedade a ação social, pp.17-34).

WEBER, M. Economia e Sociedade. Universidade de Brasília, 2012. (Cap. I: conceitos sociológicos fundamentais, pp. 3-35).

OBSERVAÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizará física ou eletronicamente essas obras, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos.

ANEXO III / EDITAL Nº-PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

MESTRADO

I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e de curso de pós-graduação lato sensu.	04 pontos por semestre	8	
2. Bolsista de Iniciação Científica	02 pontos/semestre	8	
3. Monitoria	02 pontos/semestre	8	
4. Participação em Projetos de Extensão	01 pontos/semestre	6	
5. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (vale co-autoria)	3 pontos /artigo	6	
6. Artigo técnico-científico publicado	2 pontos /artigo	6	

em periódico não-indexado (vale co-autoria)			
7. Pôster em Congresso da área.	02 pontos /poster/congresso	6	
8. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	2 pontos /artigo	6	
9. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	2 pontos /artigo	4	
10. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	1 pontos /artigo	4	
11. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	0,5 pontos	4	
12. Publicação/Organização de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	3 pontos /livro	6	
13. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	2 pontos / capítulo	4	
14. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	4	
15. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	2	
16. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	2	
17. Atividades de assessoria, consultoria.	01 ponto	2	
18. Proferir palestras e conferências e ou ministrar mini-cursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto / palestra	2	
19. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	2	
20. Realização de estágio não obrigatório	01 pontos	2	



21. Título de Graduação (2a graduação)	02 pontos	2	
22. Especialização <i>lato sensu</i>	02 pontos	4	
23. mestrado em área afim	02 pontos	2	
TOTAL		100	